



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL JOICE HASSELMANN

Ofício nº 210/2020/GAB/JOICE

Brasília, 04 de novembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Declaração por Voto Escrito

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conforme procedimento estabelecido para votação de vetos nas sessões remotas, durante a COVID-19, os vetos que não forem destacados são votados em globo, divididos em dois blocos, um pela derrubada e outro pela manutenção. Tal procedimento impede, diferentemente do sistema de cédulas, que o parlamentar se manifeste individualmente sobre cada item a ser deliberado, havendo flagrante ofensa ao direito de voto individual de cada parlamentar.

Por tais motivos, solicito o registro de voto escrito **contrário** (NÃO) ao bloco de votação pela manutenção dos vetos, aos seguintes itens, **para a sua derrubada**:

- **Veto Parcial nº 14, de 2020 (Pronampe) – Itens 14.20.001 a 14.20.004.** Diz respeito às informações fiscais a serem repassadas pela Receita Federal ao Bacen para a execução do Pronampe; Restrições em cadastros negativos não poderão ser utilizados para a negativa de crédito; Carência obrigatória de 8 (oito) meses, para início do pagamento.
- **Veto Parcial nº 32, de 2020 (Autorização a terceiros para retirada de medicamentos).** Permite a pacientes de grupos e



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA FEDERAL JOICE HASSELMANN

faixas da população mais suscetíveis e vulneráveis à contaminação pela Covid-19, assim como pessoas com deficiência, indicassem terceiros para retirada de medicamentos, por meio de qualquer forma de declaração, desde que munidos de receituário médico ou odontológico.

Certa de contar com sua especial atenção para o atendimento do ora solicitado, fazendo com que prevaleça a prerrogativa de voto com o devido registro, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Deputada Federal **JOICE HASSELMANN**
Deputada Federal PSL/SP